



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 639, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 142/2021.

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

**CONSIDERANDO** que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que o Município estabeleceu o Plano de Ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 142/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, para promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 142/2021, a fim de garantir o fiel cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, que será composta da seguinte forma:

Presidente: José Aparecido Vidotti  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Membros: Flávio Ferreira  
**Prefeitura Municipal de Limeira**

Síber Eduardo Cintra  
**Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Limeira**

João Batista Ferreira das Neves  
**Câmara Municipal de Limeira**

Thaynara Marcondes Covre  
**Centro de Promoção Social de Limeira - CEPROSOM**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 639, DE 3 DE MAIO DE 2021.**

Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 142/2021.

fl. 2

Carlos Alberto Dantas de Oliveira  
**Empresa de Desenvolvimento de Limeira - EMDEL**

Carla Maria dos Santos Simeão  
**Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML**

**Art. 2º** A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 142/2021.

**Art. 3º** Fica estabelecido o período de duração da comissão de 5 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



**DANIEL DE CAMPOS**  
Chefe de Gabinete Interino